



ATA N.º 031/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima oitava sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia oito de setembro, uma terça-feira, em virtude do feriado de Independência do Brasil no dia sete de setembro, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Paulo Michel. Após, o Presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 030/2026, Sessão Ordinária do dia trinta e um de agosto, nos termos regimentais colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada sem ressalvas, com todos os votos. Sem projetos a serem apresentados, e também sem matérias dos vereadores solicitou a leitura do Edital de Convocação de Audiência Pública de Avaliação de Metas do Segundo Quadrimestre de 2026, a acontecer no dia 28 de setembro, no Plenário da Câmara Municipal às quinze horas, e ainda do Ofício n.º 686/2026 da Secretaria de Saúde de Ibituva encaminhando Manifestação Institucional de Agradecimento pelo apoio e solidariedade diante da tragédia ocorrida no dia 19 de agosto. Após a leitura o Presidente deixou à disposição dos vereadores a Manifestação de Agradecimento e manifestou a solidariedade deste Poder Legislativo a todas as famílias vítimas deste trágico acidente naquele município. Iniciado o uso da **TRIBUNA** usou a palavra o Vereador Julio Armando que concedeu aparte aos Vereadores Marcos Mirek, Bruno Cabral e João Prestes. Em seguida, usou a palavra o Vereador Bruno Cabral que concedeu aparte ao Vereador Julio. Na **ORDEM DO DIA** em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2026, proposição do Vereador Julio Armando, propondo alteração na redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1093/2025, que declarou de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins". Colocado em discussão o projeto não recebeu comentários e aprovado com todos os votos favoráveis passou a constar como **Lei n.º 1139/2026** - "Altera a redação do Art.1.º da Lei Municipal n.º 1093/2025, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins (APNIM)", e foi encaminhada para sanção. Também em segundo turno os Projetos de Resolução para atender as diretrizes do PROLEGIS - Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal, do Tribunal de Contas do Paraná na seguinte ordem: Projeto de Resolução n.º 002/2026 sobre padronização e controle de ofícios emitidos no âmbito da Câmara Municipal e Projeto de Resolução n.º 003/2026 sobre o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores não receberam comentários. O Projeto de Resolução n.º 004/2026 sobre procedimentos para avaliação das leis a fim de apuração dos benefícios para o Município e a população recebeu o comentário do Vereador Marcos Mirek para lembrar que os



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

054

projetos não eram só o que estava sendo lido e eram exigidas pelo Tribunal de Contas do Paraná, o que essa casa teria que cumprir durante o mandato e nas próximas legislaturas, então, essas resoluções seriam como uma lei, inclusive com o Regimento interno adequado, era bastante trabalho para os vereadores e pensava que era de extrema importância, pois iria dar mais força e mais poder para essa casa, frente ao que era exigido de fiscalização do Executivo, com um texto bastante extenso e que estava lendo apenas a súmula, mas já havia sido estudado antes e ficaria à disposição no site da Câmara na sua íntegra. O Presidente esclareceu também que estava pedindo para que fossem lidas apenas a súmula dos projetos de resoluções, complementando as explicações do Vereador Marcos. Em seguida, o Projeto de Resolução n.º 005/2026 sobre a realização de parcerias com outras instituições visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa, o Projeto de Resolução n.º 006/2026 sobre procedimentos para elaboração e publicação de Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal e o Projeto de Resolução n.º 007/2026 sobre procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões também não receberam comentários. Após as votações o Presidente esclareceu que as resoluções aprovadas tinham força de lei internamente no Poder Legislativo e por isso eram também estudadas e votadas em dois turnos e ficariam disponíveis na íntegra no site da Câmara Municipal. Todos os projetos foram aprovados com todos os votos favoráveis e despachados para publicação, passando a constar como **Resolução n.º 002/2026** - "Dispõe sobre a padronização, identificação, expedição, registro e controle de ofícios emitidos no âmbito da Câmara Municipal"; **Resolução n.º 003/2026** - "Estabelece procedimentos para o controle e registro de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Inácio Martins"; **Resolução n.º 004/2026** - "Estabelece procedimentos para avaliação das leis a fim de apuração dos benefícios esperados para o Município e a população de Inácio Martins"; **Resolução n.º 005/2026** - "Estabelece procedimentos para realização de parcerias com outras instituições visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa da Câmara Municipal de Inácio Martins"; **Resolução n.º 006/2026** - "Estabelece procedimentos para elaboração e publicação do Relatório Anual de Atividades da Câmara Municipal de Inácio Martins", e **Resolução n.º 007/2026** - "Estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões Plenárias, reuniões e demais atividades legislativas das quais participe da Câmara Municipal de Inácio Martins". Em primeiro turno a Proposta de Emenda Substitutiva ao Artigo 4.º do Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2026, sobre alteração orçamentária e de valores dentro do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e autorizando o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 451.232,99" de Proposição da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereadores Marcos Antonio Mirek (Presidente); Camila Kellin Ferreira Vaz (Vice-Presidente) e Carlos Eduardo dos Santos (Secretário), aprovada com todos os votos sem receber comentários. Também em primeiro turno o Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2026 para criar ação orçamentária e alterar valores no PPPA Plurianual 2026/2029 e da



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

055

LDO do exercício 2026 e autorizando o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 451.232,99, já com a emenda aprovada anteriormente. Concluída a leitura e antes mesmo de ser aberta a discussão o Primeiro Secretário falou que o projeto também já tinha sido discutido nas comissões e que era um orçamento bastante alto, que passava dos dois milhões, e esse era um aditivo que vinha da parte do executivo, que era o aporte, e o resto já vinha do Estado e já estava destinada a verba, então era uma adequação para esse projeto que na sua totalidade significava R\$ 2.288.840,73 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais, e setenta e três centavos), e a parte do Executivo, era de R\$ 451.232,99 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). A proposta de emenda e o projeto de lei foram aprovados com todos os votos favoráveis. Após a votação o Presidente ainda comentou que a emenda estava sendo votada junto com o projeto para antecipar, senão, deveriam primeiramente votar a emenda para depois o projeto, e assim, com as duas propostas juntas, votava-se a emenda e em seguida o projeto. O Primeiro Secretário pediu permissão ao presidente e ainda comentou o objetivo dessa emenda, que era construir o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, proporcionando espaço adequado para a realização de atividades de convivência, promoção da saúde, lazer, cultura e fortalecimento dos vínculos sociais da população idosa, explicando os valores que seriam aplicados para a construção desse espaço, para que as pessoas que acompanhavam a sessão tivessem compreensão do que estava sendo discutido. Concluídas as votações e os comentários o Presidente determinou que ambos os projetos retornassem para o segundo turno de votação na próxima sessão. Sendo estas as matérias a serem votadas foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com os Vereadores João Prestes, Marcos Mirek e o Presidente José Vilmar de Andrade destacando-se os comentários do Presidente com relação as emendas dos vereadores que seria para material escolar, para uns livros que a secretária havia pedido, e como não deu para fazer essa aquisição iria para fazerem os uniformes, e assim propôs aos pares que haviam indicado essas emendas para material escolar, de pegarem todo o valor direcionado e os valores que tinham sido pago e esclarecerem para a população qual era o valor que tinham contribuído, o que seria de muita importância para o Legislativo e também para as crianças que teriam seu uniforme de qualquer forma para estudar. Concluída a Explicação Pessoal e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão e convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 14 de setembro, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures of the council members and the President]